



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AM

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Estudo Técnico Preliminar Digital: ETP 11/2023

Categoria do objeto: Obras e serviços especiais de engenharia

Processo Administrativo: 08240.002615/2024-35

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tabatinga representa o mais importante ponto de entrada na fronteira brasileira em seu Arco Norte, razão porque lá se encontra instalada uma Delegacia de Polícia Federal, a fim de possibilitar que o órgão cumpra sua missão institucional. Em que pese a importância da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga, a referida descentralizada conta com instalações físicas precárias, uma vez que há muito tempo não passa por reformas de grande monta, de modo que necessita de novas instalações, dimensionadas para dar melhores condições de trabalho. Tal ação, inclusive, consta do Plano Anual de Contratações elaborado e aprovado em 2022 para ser executado a partir de 2022. Isso posto, a presente demanda é no sentido de contratação de empresa especializada para construção de nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM. Paralelamente, foi incluída no Plano Anual de Obras da Polícia Federal de 2023 (PLANO 2023) e no PCA-2024 - Plano Anual de Contratações.

Assim, com a anuência da Administração Central para a realização da obra, torna-se necessário a contratação de empresa especializada.

Por fim, o quadro técnico próprio da Polícia Federal não possui servidores na área de construções de obras civis desse porte, tornando-se necessária a contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para sua execução.).

5. ÁREA REQUISITANTE

SETOR	RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
SR/PF/AM	UMBERTO RAMOS RODRIGUES	DPF / Superintendente Regional da SR/PF/AM
SELOG/SR/PF/AC	JÚNIOR CESAR BRASIL DE MORAES	Perito Criminal Federal

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Projeto Básico e em seus anexos;

Para o atendimento desta necessidade da Administração é necessário que se contrate empresa de engenharia capaz de executar em sua integralidade as obras de construção da nova sede da Delegacia de Polícia Federal de Tabatinga/AM e área de treinamento policial, a fim de dotar a referida unidade descentralizada de

condições estruturais mínimas para melhor possibilitar o cumprimento da função institucional.

Também é necessário que os serviços executados durante a execução do objeto sejam supervisionados por profissionais da Contratada devidamente habilitados nos respectivos Conselhos Profissionais, em especial nas áreas de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica.

Outro ponto de fundamental importância é a atenção aos prazos e cronogramas previstos, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista administrativo.

Como requisitos lato sensu, a contratação deve contemplar o seguinte:

- Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;
- Estricto cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;
- Dimensionar corretamente o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

Quanto à natureza da contratação, a referida obra enquadra-se no Regime de Empreitada por Preço Global, uma vez que os projetos detalham com nível de precisão adequada os serviços e respectivas quantidades, de modo a possibilitar de antemão a determinação do preço total do empreendimento, e a contratação da execução da presente obra por preço certo e total. A escolha desse regime foi baseada nas orientações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 1977/2013, conforme trecho abaixo transcrito:

"a empreitada por preço global, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras." (TCU, Acórdão nº 1977/2013, item 9.1.3)

Em relação ao regime, trata-se de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa estranha, cabendo à Contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao Contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento, permanecendo com a Administração, a responsabilidade subsidiária em relação aos créditos de natureza previdenciária não adimplidos pela Contratada.

Como requisitos básicos de sustentabilidade para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá adotar em seus projetos os seguintes critérios:

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo de energia, classificados pelo Selo Procel de Economia de Energia (um instrumento promocional do Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica coordenado pelo Ministério das Minas e Energia), que comprova a eficiência energética;
- Utilizar exclusivamente lâmpadas fluorescentes compactas, tubulares de alto rendimento ou leds e luminárias eficientes, realizando a avaliação e implementação de intervenções energeticamente mais eficientes;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e

solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

- Promover a Eficiência Energética por meio de ações que contemplem a redução do desperdício de energia elétrica advindo da ineficiência dos processos e ou equipamentos durante a realização da obra. Essas ações devem contemplar quando da substituição de equipamentos, por outros com melhor rendimento nos sistemas de iluminação, força motriz, dentre outros. Em suma, qualquer sistema, contanto que comprovada a Eficiência Energética gerada de acordo com as premissas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, sendo o conteúdo programático do curso aprovado pela administração por meio do fiscal do contrato;
- A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica durante a obra e de seus equipamentos;
- Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, que devem ser os mesmos instalados nas unidades da PF, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os levantamentos de mercado a serem feitos são basicamente insumos e serviços já constantes na tabela SINAPI e em outras tabelas oficiais de órgãos públicos (empresas públicas e Secretarias Estaduais/Municipais de Obras e afins) e de empresas ou de entidades acreditadas pelo meio da construção civil nacional (como a SBC).

Outros insumos, materiais e equipamentos serão orçados diretamente no comércio local, devido a sua heterogeneidade ou especificidade e/ou ausência.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução adotada para a demanda em questão foi a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção da nova Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM;

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no Anexo III do Projeto Básico – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para definição do valor do contrato, estima-se que a partir da área construída da edificação, de suas peculiaridades e de uso de parâmetros de mercado, o valor global do contrato está em torno de R\$

14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), recurso disponível para a contratação. O estudo deverá levar em conta o recurso disponível, especificando soluções tecnológicas que se limitem ao montante disponível e às leis vigentes, estabelecendo melhor custo benefício para a execução do projeto executivo.

17. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida não deve ser parcelada, devendo ser realizada em item único, em razão da interdependência dos diversos serviços de engenharia a serem executados, que inclusive se complementam como um todo. A complexidade da correlação existente entre os diversos serviços e etapas não recomendam seu parcelamento em diversos contratos e responsáveis, sob risco de não se conseguir a conclusão da obra ou inviabilizar a conclusão da mesma, já que uma solução dependeria de outra.

Por se tratar de obra de construção, que contempla desde a demolição da edificação existente até a construção de banheiros, entende-se que o parcelamento, para o objeto em questão, acarretaria conflitos de compatibilização dos diferentes sistemas construtivos empregados nesta obra, menor previsibilidade de prazo para a construção da edificação por conta do maior número de empresas responsáveis por cada parcela, menor previsibilidade dos custos por remunerar a estrutura administrativa das diversas empresas responsáveis pelas parcelas e dificuldade na responsabilização de eventuais ocorrências na execução do objetos em função da interface entre os sistemas construtivos.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento a dois princípios básicos da Administração Pública: Economicidade e Eficiência. O primeiro pelos custos diretos e indiretos que seriam acrescidos nas contratações em separado, como Administração da obra e utilização de mão de obra da Administração, sem falar nos processos licitatórios, fiscalização e gestões de contratos em separado. Quanto ao segundo, conforme já citado, atualmente não seria possível a realização e fiscalização de vários processos em separado, o que comprometeria o resultado esperado pelos usuários.

Frise-se que a contratação em separado é a regra para o legislador, porém com o intuito de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, o que no presente caso não se configura;

Com base na justificativa acima, estes Integrantes Técnicos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) optou por não parcelar o objeto desta contratação.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas, pois a solução apresenta-se completa e independente de outros serviços.

21. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Estratégico da Polícia Federal – 2010/2022, atualizado pela Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, no item 6.2 do anexo I, prevê que a Polícia Federal deve manter as unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas, como um dos fatores críticos para o sucesso da instituição.

Nessa linha, foi instituído pelo mesmo instrumento anterior, que um dos objetivos institucionais para otimização no emprego de bens e recursos materiais, deveria ser a adoção da ação estratégica para modernizar a infraestrutura, sistematizando e implementando processos, procedimentos, técnicas e metodologias para uso de suas edificações em perfeito funcionamento, garantindo o desempenho das atividades fim e meio da Polícia Federal.

Pode-se citar, ainda, que a gestão do patrimônio imobiliário é de competência do Setor de Administração e Logística Policial, com suporte técnico dos Grupos Técnicos de Edificação e Setores de Manutenção, criados

no âmbito de subordinação das Superintendências Regionais, onde atuam servidores desenvolvendo atividades arroladas na Instrução Normativa nº 05/2009-DG/DPF de 14/04/2009. Por meio desse apoio técnico, o GTED, promove o acompanhamento do estado geral de imóveis no âmbito da descentralizada, implementando e controlando diversos contratos e sistemas para garantia do funcionamento das edificações.

Diante do exposto, é nítida a relação entre contrato pleiteado e a política estratégica da Polícia Federal de manter as unidades em perfeito funcionamento, já que a atividade fim e meio dependem exclusivamente das condições técnicas e materiais dos imóveis.

Por fim, cabe destacar que a execução da obra objeto do presente procedimento integra o Plano de Obras – PLANOB 2023, aprovado pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal na reunião de Diretores, ocorrida em 01/07/2019, conforme processo 08200.024673/2021-43.

Portanto a contratação pretendida abrange vários aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

23. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

São resultados pretendidos:

- Oferecimento de melhores condições de trabalho aos servidores, com ambiente mais tecnológico, moderno e ergonômico;
- Maior segurança orgânica;
- Atendimento às normas técnicas de acessibilidade, em especial no atendimento ao público;
- Aumento da produtividade dos servidores;
- Aprimoramento técnico, possibilitando treinamentos continuados aos servidores policiais; e
- Maior integração com órgãos parceiros.

Por fim, a valorização do bem da União como um todo.

25. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

- Os servidores da Polícia Federal poderão ser indicados a fazer parte da comissão de fiscalização do contrato. O fiscal será auxiliado pelos servidores designados. A execução dos serviços é de competência da empresa contratada.

Necessidade de capacitação de servidores para atuarem na fiscalização:

- Caso não haja servidores capacitados para a fiscalização da execução dos serviços nas unidades da PF no Amazonas, deverão ser recrutados servidores de outras unidades para tal fim, ou poderá ainda ser realizada contratação diversa de empresa para a fiscalização da execução do referido objeto.

Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo:

- Mapa de riscos anexado ao processo.

Como a atual Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga está localizada no local de construção da nova Delegacia, haverá inconvenientes quanto a realocação de servidores, a alterações da rotina de trabalho e a interrupção ou redução dos serviços de atendimento ao público.

- Formar uma equipe multidisciplinar para estudar a realocação dos servidores para continuidade das atividades da instituição;
- Prever custo financeiro remanejamento para outra edificação; e
- Realizar convênios ou parcerias com outras instituições (federais, estaduais e municipais) para cessão de uso ou locação de nova edificação.

27. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Como toda construção, o presente empreendimento tem potencial de geração de alguns impactos ambientais, decorrentes do consumo de recursos naturais para a produção de insumos para o canteiro de obras, passando por mudanças de solo, áreas de soleira, vegetação, até os reflexos no aumento no gasto de energia elétrica, por exemplo. A seguir, são discriminados os principais impactos possíveis e as formas de evitá-los ou mitigá-los.

Geração de resíduos

O setor de construção civil, dentre as diversas atividades produtivas, é um dos que mais geram resíduos, o que pode estar relacionado a falta de processos adequados, dado aos processos artesanais que ainda dominam as técnicas de construção. Para reduzir esse impacto, deve ser implementado melhor gerenciamento para evitar perdas de materiais, o que representa não somente ganho para o meio ambiente, mas para a economia da obra;

Uma das maneiras de conseguir isso é, dar aos operários apenas a quantia necessária de recursos para o seu trabalho contando com uma porcentagem de desperdício, que sempre existirá devido a quebras e imperfeições. Além disso, é possível diminuir a geração de resíduos com o uso de materiais reutilizáveis, como escoras metálicas em vez de um escoramento de madeira, por exemplo.

Em relação à demolição, volume considerável de resíduo tende a ser gerado, o que exige a destinação adequada, em área apropriada e/ou sua reutilização como RDC - Resíduo de Demolição e Construção, por exemplo.

Aumento do consumo de energia

Durante a obra, é comum a utilização de maquinário pesado e por longos períodos, o que pode causar significativo impacto no consumo de energia elétrica. O uso desses equipamentos, por vezes, é inevitável, porém devem ser adotados procedimentos para que seja evitado desperdícios, como a manutenção de maquinário ligado enquanto não está em uso.

Em relação à edificação propriamente dita, foi previsto a instalação de equipamentos com maior eficiência energética, como utilização de lâmpadas a LED e condicionadores de ar mais eficiente, o que pode melhorar substancialmente o consumo frente aos equipamentos existentes nas atuais instalações, que serão totalmente desativados.

Outra ação eficiente nesse contexto, é a utilização da energia solar, que pode suprir totalmente a demanda da edificação ou parte significativa da mesma, uma vez que a obra projetada apresenta grande área de cobertura que pode ser utilizada para implantação de painéis fotovoltaicos destinados a essa finalidade.

Desperdício de água

Como é difícil de ser controlado e quantificado, esse é um dos impactos ambientais mais sentidos nessa indústria. Devido a isso, as edificações devem ser preparadas para a reutilização de água da chuva, amenizando o desperdício hídrico que frequentemente acontece.

Antes mesmo das obras ficarem prontas, é comum que haja um grande uso de água para diversos serviços,

como a limpeza do canteiro, que comumente tem muita poeira e sujeira, e até para o cuidado com a saúde dos trabalhadores.

Poluição do lençol freático

Como a localidade não é dotada de rede de esgoto, um possível impacto ambiental é a poluição do lençol freático com as águas servidas, caso não seja prevista tratamento e destinação final apropriada para o esgoto sanitário.

A fim de evitar a possível ocorrência desse dano, deve ser prevista não somente as instalações sanitárias de praxe, mas também uma eficiente Estação de Tratamento de Esgoto - ETE residencial.

29. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

31. **RESPONSÁVEIS**

Segundo PORTARIA SR/PF/AM N° 1313/2023 (SEI n° 29669185).

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EMERSON MIRANDA FONSECA
Perito Criminal Federal
UGE/SR/PF/AM

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista Policial Federal
GTED/SELOG/SR/PF/AM